



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**Ata Nº. 11/2026 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande**

**Reunião Ordinária Pública de 28 de maio de 2026**

## Ordem do Dia

**1. Período de Intervenção do Público.**

**2. Período de Antes da Ordem do Dia**

## **Ordem do Dia**

### **3. Assuntos da Câmara Municipal**

- 3.1. Proposta nº12.P/2026 - Alteração ao Alvará de Loteamento - Lote Nº3 sito em Valbom.
- 3.2. Proposta nº13.P/2026 - Especificação dos Investimentos a Financiar com o Empréstimo m/l Prazo para o Financiamento do Projeto "Projeto e Valorização da Albufeira do Cabril".
- 3.3. Proposta nº 14.P/2026 - Hasta Pública para Alienação de Material Lenhoso das Propriedades de Domínio Público do Município de Pedrógão Grande.
- 3.4. Abertura do Procedimento " Aquisição de Serviços para Manutenção dos Condomínios de Aldeia - Pobrais, Conhal, Foz do Carriçal, Alagoa, Atalaia, Escalos Fundeiros e Louriceira".
- 3.5. Projeto de Execução e Respetiva Revisão da Empreitada de Reabilitação do Edifício da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada.
- 3.6. Processo Concursal - "Cessão da Exploração da Praia Fluvial do Mosteiro do Estabelecimento de Restauração, Bar de Apoio e Loja de Artesanato "Aldeia do Xisto"" - Relatório Final. Ratificação.
- 3.7. Processo Concursal - "Cessão do Direito de Exploração dos Bungalows e respetivos equipamentos situados na Praia Fluvial do Mosteiro, integrados no domínio privado do Município de Pedrógão Grande" - Relatório Final. Ratificação.
- 3.8. Pedido de Cancelamento de Acordo Amigável de Expropriação (Artigo rústico nº16025, Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande) - Acordo Amigável de Expropriação de Parcela de Terreno para Alargamento de Via Pública e Execução de Conduta de Saneamento.
- 3.9. Processo de Contraordenação - Embargo de Obra - (Processo nº2026/950.20.001/36).
- 3.10. Pedido de Colocação de Sinalética Vertical - Mó Pequena Estrada Municipal 350 (EM 350).



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- 3.11. Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande - Conselho Eco- Escolas 2025/2026. Ratificação.

**4. Divisão de Administração Geral Económico-Financeira e Potencial Humano**

- 4.1. Aprovação de Protocolo de Cooperação Interadministrativo entre o Município de Pedrógão Grande e o Município de Figueiró dos Vinhos.
- 4.2. Regulamento de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande:
- 4.2.1. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande (Processo N°2026/850.10.002.01/7).
- 4.2.2. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande (Processo N°2026/850.10.002.01/10).
- 4.2.3. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande (Processo N°2026/850.10.002.01/11).
- 4.2.4. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande (Processo N°2026/850.10.002.01/13).
- 4.2.5. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande (Processo N°2026/850.10.002.01/16).
- 4.2.6. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande (Processo N°2026/850.10.002.01/17).
- 4.2.7. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande (Processo N°2026/850.10.002.01/26).
- 4.2.8. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande (Processo N°2026/850.10.002.01/29).
- 4.2.9. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande (Processo N°2026/850.10.002.01/30).
- 4.2.10. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande (Processo N°2026/850.10.002.01/31).
- 4.2.11. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande (Processo N°2026/850.10.002.01/32).



181  
*CR. J*

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- 4.2.12. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande (Processo Nº2026/850.10.002.01/33).
- 4.3. Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 4.4. Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio do Lugar de Mega Fundeira - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 4.5. Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio do Lugar da Picha - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 4.6. Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Pesos, Tojeira e Vale de Alvares - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 4.7. Associação do Rancho Folclórico da Casa, Cultura e Recreio de Vila Facaia - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 4.8. Casa de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 4.9. Confraria do Bucho Recheado de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 4.10. VESPIGRANDE CLUBE - Vespa Clube de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 4.11. Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Escalos Fundeiros - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 4.12. Comissão de Melhoramentos de Escalos do Meio - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 4.13. Comissão de Melhoramentos do Lugar da Ervideira - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- 4.14. Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 4.15. Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído (MD 4430 - Processo N°2026/450.10.215/2).
- 4.16. **Informação dos pagamentos efetuados no período de 11/05/2026 a 24/05/2026.**
- 4.17. **Resumo Diário da Tesouraria do dia, 27 de maio de 2026.**

**5. Divisão de Desenvolvimento e Sociedade**

- 5.1. Pedido de Apoio Logístico - AVIPG - Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande.
- 5.2. Pedido de Apoio Logístico - IX Encontro Nacional de Vespas - VESPIGRANDE CLUBE - Vespa Clube de Pedrógão Grande.
- 5.3. Pedido de Apoio Logístico - "Arraial Cultural de Santa Catarina" - Casa de Cultura e Recreio de Vila Facaia.
- 5.4. Fixação de Preço de Material Promocional Jogo de Tabuleiro " O Jogo da Rota Nacional 2".
- 5.5. Ação Social Escolar Refeições Escolares - Ano Letivo 2025/2026. Ratificação.

**6. Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território**

- 6.1. Legalização e Construção de Habitação Unifamiliar e Garagem (Processo N°338/2023).
- 6.2. **Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 07/05/2026 a 21/05/2026:** presentes treze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
- 6.3. **Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**
  - 6.3.1. Processo N°326/2025 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria.
  - 6.3.2. Processo N°13/2026 - Restituição de Quantias Pagas.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- 6.3.3. Processo N°98/2026 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria.
- 6.3.4. Processo N°102/2026 - Comunicação de Início de Obras - Ocupação da Via Pública.
- 6.3.5. Processo N°129/2026 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

**Presenças:**

**Presidente da Câmara Municipal:** João Manuel Gomes Marques

**Vereadores:** Luís Filipe Jesus Correia  
Maria Margarida David Lopes Guedes  
Ana Soraia Leal Gomes  
António José Figueira Domingues

**Hora de Abertura: 09:30**

**Hora de Encerramento: 11:30**

**Secretária: A Técnica Superior, Gilda Ferreira Nunes**

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**1. Período de Intervenção do Público.**

No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, questionou o público presente se pretendiam intervir.

Presente o Senhor Edmundo Santos, do Rabigordo que deu início à sua intervenção cumprimentando todos os presentes e prosseguiu dizendo que existe na localidade do Rabigordo uma estrada de terra batida que necessita de ser alargada uma vez que na sua opinião não apresenta condições de segurança para o trânsito e sentem insegurança na sua atual condição.

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, em resposta ao Senhor Edmundo Santos, esclareceu que se tratando de um caminho tido como rural/agrícola, não se pode requalificar como desejado, embora será avaliada a sua manutenção, além de no momento não disporem de verbas para contemplar, dentro do possível o referido caminho embora tenha tomado nota do assunto e da sua preocupação, e assim que se verificar uma oportunidade, o caso será tecnicamente analisado e ponderada uma solução.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio e referindo-se ao assunto evocado pelo Senhor Edmundo Santos disse que embora se tenha referido a “uma estrada de terra batida” efetivamente essa é uma estrada para o Rabigordo porque o lugar do Rabigordo deve ser o único lugar do concelho que não tem estrada e quando o Senhor Presidente refere que é preciso manutenção, não, também é preciso fazer estradas, aquilo não é uma estrada é um caminho agrícola e é do Mosteiro. Deixa o apelo redobrado pelo lugar do Rabigordo, que necessita há muito tempo de uma estrada em condições para os seus habitantes. Além de que considera que após o incêndio de 2017, com a falta de manutenção está degradada e merece manutenção, portanto é necessária uma estrada transitável e segura.

Presente o Senhor Filipe Lopes, do Mosteiro que deu início à sua intervenção cumprimentando todos os presentes e prosseguiu dizendo que o açude da Ribeira de Pera se encontra por limpar e que não respeita a lei da água e prosseguiu dizendo que enviou um e-mail para a câmara sobre este assunto e que ainda não teve resposta. Prosseguiu e enumerou os seguintes casos: a limpeza das faixas de combustível na EM 1438 afirmou, não estão a ser cumpridas na localidade do Mosteiro; na localidade do Pai Souse há um poste de eletricidade que está inclinado e apresenta risco, com os cabos na estrada; no Mosteiro referiu que as obras a decorrer na Praia Fluvial do Mosteiro o cimento que está a ser utilizado, disse, considera não ser o adequado; as obras que a APIN está a desenvolver no Mosteiro não foram bem finalizadas quer na eira, na calçada e muros de suporte; as casas de banho de apoio à zona na Albufeira da Barragem do Cabril, disse estão instáveis, o terreno não é uniforme e não estão a respeitar as normas de segurança



185  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

e de acessibilidade e as antigas não reúnem condições de segurança no que respeita à privacidade da porta que não tranca por dentro.

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, em resposta ao Senhor Filipe Lopes, informou que a obra está a decorrer, e tomou nota do assunto. Mais disse que as suas ocupações em prol do concelho são importantes, bem como os serviços, do que andar a responder aos seus e-mails constantes, que segundo disse são “politiquices”. Quanto à limpeza da EM 1438 as limpezas das faixas de combustível serão feitas pela Câmara Municipal estando neste momento o concurso a decorrer, sendo que a Freguesia da Graça e a Freguesia de Vila Facaia através da delegação de competências irão executar nas respetivas Freguesias. E até 30 de junho espera que esteja tudo finalizado. Quanto ao poste de eletricidade informou que a EDP tem uma linha telefónica disponível para reportar avarias e que cabe aos munícipes fazer esse reporte, mas registou que efetivamente ainda estão muitas situações idênticas por resolver uma vez que são muitos casos. Quanto às obras da APIN o Senhor Vice-Presidente vai fazer o reporte. Vai averiguar a situação das casa de banho e reportar aos serviços.

**2. Período de Antes da Ordem do Dia**

O Presidente da Câmara, João Manuel Gomes Marques, abriu o Período Antes da Ordem do Dia, questionando os restantes membros do executivo sobre o uso da palavra.

Não se verificaram intervenções.

**Ordem do Dia**

**3. Assuntos da Câmara Municipal**

**3.1. Proposta nº12.P/2026 - Alteração ao Alvará de Loteamento - Lote Nº3 sito em Valbom.**

Presente documentação com o Registo nº4355 de 20/05/2026 do Mydoc, com Proposta nº12.P/2026 - Alteração ao Alvará de Loteamento - Lote Nº3 sito em Valbom, datada de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis.

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques interveio e apresentou ao executivo a presente proposta conforme, abaixo de transcreve:



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*“Considerando que:*

- a) Se demonstra necessário proceder à alteração ao Alvará de Loteamento relativo, exclusivamente, ao Lote nº3, site em Valbom, propriedade do Município de Pedrógão Grande.*
- b) A alteração pretendida não determina o aumento da área total de construção; não procede à alteração do número de lotes; não modifica os parâmetros urbanísticos dos restantes lotes, não altera a estrutura global da operação de loteamento, não altera as infraestruturas comuns do loteamento, nem modifica as cedências, espaços verdes, equipamentos, ou demais áreas de utilização coletiva.*
- c) Apresente proposta traduz-se, essencialmente, numa agregação funcional interna de duas utilizações já anteriormente previstas em alvará, procedendo-se à agregação das áreas destinadas a comércio e serviços, passando a constar uma afetação conjunta, até ao limite global de 3.077,00 m<sup>2</sup>, conforme quadro síntese, em anexo à presente proposta.*
- d) Nos termos do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, podem ser alterados os termos e condições da licença de operação de loteamento;*
- e) O nº8 do referido artigo 27º prevê a aprovação, por deliberação da Câmara Municipal, de alterações de reduzido impacto urbanístico, com dispensa de outras formalidades, quando observados os parâmetros urbanísticos aplicáveis;*
- f) A alteração em apreço assume reduzida intensidade urbanística, situando-se materialmente abaixo do limiar de alteração expressamente previsto no nº 8 do artigo 27º do RJUE, porquanto:*
  - não envolve aumento de edificabilidade;*
  - não implica aumento de implantação; não altera o número de fogos;*
  - não modifica o número de lotes;*
  - não afeta os direitos urbanísticos consolidados dos proprietários dos restantes lotes ou frações autónomas;*
- g) A consulta pública poderá ser dispensada, considerando que os Serviços Técnicos procederam à confirmação de que a alteração não excede os limites previstos no artigo 22º, n.º2, do RJUE, informando, inclusiva, que a mesma se trata de "reduzida intensidade urbanística, podendo ser tramitada em termos simplificados, limitados à atualização das peças do alvará e respetivo registo".*
- h) Se demonstra juridicamente defensável, mediante parecer jurídico emitido sobre o assunto em apreço, a dispensa de notificação individual dos demais proprietários, atento o regime simplificado previsto no artigo 27º,*



187  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*n.º8, do RJUE e a inexistência de afetação material da respetiva posição jurídico-urbanística;*

- i) A alteração deverá traduzir-se apenas na atualização das peças escritas e desenhadas estritamente necessárias, aditamento ao alvará de loteamento e comunicação oficiosa à Conservatória do Registo Predial competente para efeitos de averbamento;"*

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a alteração ao Alvará de Loteamento do Lote N.º3 sito em Valbom, nos termos da informação técnica e do enquadramento jurídico constantes do processo; reconhecer que a alteração assume natureza de reduzida intensidade urbanística, enquadrável no regime previsto no artigo 27.º do RJUE, em especial no respetivo n.º8. Mais deliberou, dispensar a realização de consulta pública, condicionado à confirmação pelos serviços técnicos de que não se encontram ultrapassados os limites legais e regulamentares previstos no artigo 22.º, n.º2, do RJUE e determinou que a tramitação subsequente se limite: à atualização das peças escritas e desenhadas necessárias; ao aditamento ao alvará de loteamento e à comunicação oficiosa à Conservatória do Registo Predial competente para efeitos de averbamento.

**3.2. Proposta n.º13.P/2026 - Especificação dos Investimentos a Financiar com o Empréstimo M/L Prazo para o Financiamento do Projeto "Projeto e Valorização da Albufeira do Cabril".**

Presente documentação com o Registo n.º2766 de 20/05/2026 do Mydoc, com Proposta n.º13.P/2026 - Especificação dos Investimentos a Financiar com o Empréstimo M/L Prazo para o Financiamento do Projeto "Projeto e Valorização da Albufeira do Cabril" datada de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis e informação interna da Chefe de Divisão de Administração Geral, Económico Financeira e Potencial Humano, em regime de substituição, datada de vinte de maio de dois mil e vinte e seis, referente à "Redefinição dos investimentos a financiar ao abrigo do Contrato de empréstimo a Médio/Longo Prazo contratualizado para o financiamento do Projeto de Valorização da Albufeira do Cabril".

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques interveio e apresentou ao executivo a presente proposta conforme, abaixo de transcreve:  
*"Considerando que:*

- a) A Câmara Municipal, deliberou em 28 de setembro de 2023 a autorização da Contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo para financiamento do "Projeto de Valorização da Albufeira do Cabril";*



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- b) A Assembleia Municipal, deliberou, na sua sessão ordinária em 29 de setembro de 2023, autorizar a contratação do empréstimo para o financiamento do "Projeto de Valorização da Albufeira do Cabril", mais deliberou, pela autorização prévia para a realização dos investimentos;
- c) O contrato de empréstimo celebrado com a entidade bancária, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, C.R.L. foi visado no dia 20 de fevereiro de 2025;
- d) Nos termos da Cláusula Quarta do contrato de empréstimo mencionado no ponto imediatamente anterior, o montante do empréstimo seria disponibilizado após a comprovação do Visto Prévio favorável do Tribunal de Contas, e necessariamente durante o período de utilização máximo de 24 meses, a contar da data do referido visto;
- e) Foi celebrado um Contrato Programa com a DGAL — Direção Geral das Autarquias Locais, em 13 de outubro de 2025, no montante de 461.771,45€ (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e um euros e quarenta e cinco Cêntimos), com a finalidade de cofinanciamento dos investimentos associados ao Projeto Integrado de Valorização Turística da Albufeira do Cabril;
- f) O atual executivo municipal pretende reforçar a dinamização da zona envolvente da Albufeira do Cabril, através da realização e reestruturação de investimentos, designadamente a criação do espaço das Docas da Albufeira do Cabril;
- g) Alguns dos investimentos se encontram por iniciar, não estando assegurada a sua conclusão até ao final do prazo de utilização e de carência do empréstimo de 24 meses, ou seja, fevereiro de 2027;

Neste sentido, e atendendo que:

- Compete à Assembleia Municipal autorizar a contratação de empréstimos, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 51.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, "Os investimentos referidos no número anterior são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10 /prct. das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal";
- Nos termos do n.º 10, do artigo 51º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, "Os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de três anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, salvo nos casos legalmente previstos";



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- *Compete à Assembleia Municipal deliberar sobre os investimentos a financiar, bem como os respetivos montantes, nos termos do n.º 2, do artigo 51.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, o seguinte:

1) A Redefinição da especificação dos investimentos a financiar no âmbito do empréstimo para o financiamento do “Projeto de Valorização da Albufeira do Cabril”, bem como a autorização prévia para a realização dos investimentos, respetivamente nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º e do n.º 2, do artigo 51.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a constar na adenda ao contrato a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, de acordo com descrito infra:

- a) Valorização Turística da Albufeira do Cabril (Reconversão da antiga ETA para Centro Náutico, Requalificação de Percurso de acesso ao Centro Náutico e Posto de Apoio de Vigilância Náutico), Projeto do PPI n.º 2020/111\_ Ação 5 – 325.000€;
- b) Docas da Albufeira do Cabril, Projeto PPI n.º 2026/12 – 475.000€ (quatrocentos e setenta e cinco mil euros).

2) A alteração, através de adenda a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, C.R.L., do período de utilização e de carência do empréstimo para 36 meses, em cumprimento com o disposto no n.º 10, do artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no uso das competências próprias previstas na alínea f), do número 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**3.3. Proposta n.º 14.P/2026 - Hasta Pública para Alienação de Material Lenhoso das Propriedades de Domínio Público do Município de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo n.º 2890 de 25/05/2026 do Mydoc, com Proposta n.º 14.P/2026 - Hasta Pública para Alienação de Material Lenhoso das Propriedades de Domínio Público do Município de Pedrógão Grande datada de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis, com Programa de Procedimento e respetivo Caderno de Encargos.

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques interveio e apresentou ao executivo a presente proposta conforme, abaixo de transcreve:

*“Considerando que:*



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

1. *As sucessivas intempéries ocorridas no concelho de Pedrógão Grande, com particular destaque para o incêndio florestal de agosto de 2025 e para a Tempestade Kristin, ocorrida em janeiro do corrente ano, se tornou urgente proceder ao abate, remoção e gestão do material lenhoso objeto da presente hasta pública.*
2. *A Câmara Municipal de Pedrógão Grande não dispõe de meios próprios bastantes para assegurar, por administração direta, a extração e gestão da totalidade do referido material lenhoso.*
3. *O presente procedimento se deverá reger, tanto do ponto de vista procedimental como substantivo, pelo disposto no Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, bem como pela demais legislação aplicável.*
4. *Nos termos da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal autorizar a alienação de bens móveis.*
5. *Ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal pode delegar competências no Presidente da Câmara Municipal. “*

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura do procedimento de hasta pública para a alienação de material lenhoso das propriedades de domínio público do Município de Pedrógão Grande. Mais deliberou delegar no Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques a competência para praticar todos os atos subsequentes necessários à tramitação do procedimento, incluindo a adjudicação, nos termos das peças aprovadas.

**3.4. Abertura do Procedimento " Aquisição de Serviços para Manutenção dos Condomínios de Aldeia - Pobrais, Conhal, Foz do Carriçal, Alagoa, Atalaia, Escalos Fundeiros e Louriceira".**

Presente documentação com o Registo nº2839 22/05/2026 do Mydoc, com Informação de Abertura do Procedimento de Concurso Público "Aquisição de Serviços para Manutenção dos Condomínios de Aldeia - Pobrais, Conhal, Foz do Carriçal, Alagoa, Atalaia, Escalos Fundeiros e Louriceira", respetivo Programa do Concurso e Caderno de Encargos.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura do Procedimento "Aquisição de Serviços para Manutenção dos Condomínios de Aldeia - Pobrais, Conhal, Foz do Carriçal, Alagoa, Atalaia, Escalos Fundeiros e Louriceira", e respetivas peças procedimentais.



191

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**3.5. Projeto de Execução e Respetiva Revisão da Empreitada de Requalificação do Edifício da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada.**

Presente documentação com o Registo nº2898 de 26/05/2026 do Mydoc, com Projeto de Execução e Respetiva Revisão da Empreitada de Requalificação do Edifício da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o “Projeto de Execução e Respetiva Revisão da Empreitada de Requalificação do Edifício da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada”, nos termos da alínea f) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

**3.6. Processo Concursal - "Cessão da Exploração da Praia Fluvial do Mosteiro do Estabelecimento de Restauração, Bar de Apoio e Loja de Artesanato "Aldeia do Xisto" - Relatório Final. Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº2834 de 22/05/2026 do Mydoc, com Relatório Final de Análise de Propostas “Cessão da Exploração da Praia Fluvial do Mosteiro do Estabelecimento de Restauração, Bar de Apoio e Loja de Artesanato "Aldeia do Xisto"” datado de vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis e despacho do Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes, datado de vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, ratificar, por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, datado de vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis, nos termos, do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

**3.7. Processo Concursal - "Cessão do Direito de Exploração dos Bungalows e respetivos equipamentos situados na Praia Fluvial do Mosteiro, integrados no domínio privado do Município de Pedrógão Grande" - Relatório Final. Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº2820 de 22/05/2026 do Mydoc, com Relatório Final de Análise de Propostas “Cessão do Direito de Exploração dos Bungalows e respetivos equipamentos situados na Praia Fluvial do Mosteiro, integrados no domínio privado do Município de Pedrógão Grande” datado de dezassete de maio de dois mil e vinte e seis e despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal Luis Filipe Jesus Correia de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou ratificar, por unanimidade, e despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal Luis Filipe Jesus Correia de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis, nos termos, do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

**3.8. Pedido de Cancelamento do Acordo Amigável de Expropriação (artigo rústico nº16025, Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande) - Acordo Amigável de Expropriação de Parcela de Terreno para Alargamento de Via Pública e Execução de Conduta de Saneamento.**

Presente documentação com o Registo nº4084 de 12/05/2026 do Mydoc, com “Pedido de cancelamento do acordo amigável de expropriação” datado de oito de maio de dois mil e vinte e seis, referente ao (artigo rústico nº16025, Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande) - Acordo Amigável de Expropriação de Parcela de Terreno para Alargamento de Via Pública e Execução de Conduta de Saneamento.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, aceitar o pedido de cancelamento do acordo amigável de expropriação (artigo rústico nº16025, Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande) - Acordo Amigável de Expropriação de Parcela de Terreno para Alargamento de Via Pública e Execução de Conduta de Saneamento.

**3.9. Processo de Contraordenação - Embargo de Obra - (Processo nº2026/950.20.001/36). Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº3374 de 21/04/2026 do Mydoc, com despacho do Presidente da Câmara Municipal João Manuel Gomes Marques, datado de vinte de maio de dois mil e vinte e seis, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal João Manuel Gomes Marques, datado de vinte de maio de dois mil e vinte e seis.

**3.10. Pedido de Colocação de Sinalética Vertical - Mó Pequena Estrada Municipal 350 (EM 350).**

Presente documentação com o Registo nº3365 de 21/04/2026 do Mydoc, com Informação Interna datada de treze de maio de dois mil e vinte e seis, referente ao “Pedido de colocação de sinalização vertical mais visível, para lombas junto ao Café Avé Maria”.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio e declarou que vota a favor com a condição que para pedidos idênticos sejam observadas as mesmas medidas.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a colocação de Sinalética Vertical complementar aos sinais de perigo existentes na localidade de Mó Pequena, junto ao “Café Avé Maria”, na Estrada Municipal 350 (EM 350).

**3.11. Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande - Conselho Eco-Escolas 2025/2026. Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº4264 de 15/05/2026 do Mydoc, e despacho do Presidente da Câmara Municipal João Manuel Gomes Marques, datado de vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis, referente à indicação da Eng<sup>a</sup> Sofia Margarida Simões do Carmo como representante da Câmara Municipal no Conselho Eco-escolas 2025/2026, atendendo às competências e área funcional em apreço (Ambiente), sendo substituída, nas suas faltas e impedimentos pela Dra. Daniela Antunes, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte dois de maio de dois mil e vinte e seis.

**4. Divisão de Administração Geral Económico-Financeira e Potencial Humano**

**4.1. Aprovação de Protocolo de Cooperação Interadministrativo entre o Município de Pedrógão Grande e o Município de Figueiró dos Vinhos para a realização do “Projeto de Reabilitação da Ponte da Ribeira da Bouçã”.**

Presente documentação com o Registo nº2810 de 22/05/2026 do Mydoc, Informação Interna da Chefe da Divisão de Administração Geral, Económico-Financeira e Potencial Humano, em regime de substituição datada de vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis, referente à “Aprovação de Protocolo de Cooperação Interadministrativo entre o Município de Pedrógão Grande e o Município de Figueiró dos Vinhos” para a realização do “Projeto de Reabilitação da Ponte da Ribeira da Bouçã”.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a minuta do Protocolo de Cooperação Interadministrativo a celebrar entre o Município de Pedrógão Grande e o Município de Figueiró dos Vinhos, para a realização do



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

“Projeto de Reabilitação da Ponte da Ribeira da Bouçã.” Mais deliberou, autorizar a respetiva despesa e o correspondente encargo financeiro no montante global de €42. 500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos euros), IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como mandar o Presidente da Câmara Municipal João Manuel Gomes Marques para outorgar e assinar todos os atos e contratos necessários à concretização da presente deliberação. Mais deliberou, por unanimidade, submeter a presente minuta de protocolo à apreciação e votação Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

**4.2. Regulamento de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande:**

**4.2.1. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande (Processo Nº2026/850.10.002.01/7).**

Presente documentação com o Registo n.º2379 24/03/2026 do Mydoc, Informação Interna da Secção de Serviços Gerais e Transportes, datada de onze de maio de dois mil e vinte e seis, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo Nº2026/850.10.002.01/7.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas a), c), h) e i) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo Nº2026/850.10.002.01/7, no montante de €413,90 (quatrocentos e treze euros e noventa cêntimos).

**4.2.2. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Processo Nº2026/850.10.002.01/10.**

Presente documentação com o Registo n.º2704 06/04/2026 do Mydoc, Informação Interna da Secção de Serviços Gerais e Transportes, datada de dezoito de maio de dois mil e vinte e seis, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo Nº2026/850.10.002.01/10.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal, deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas c), h) e i) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Grande, referentes ao Processo N°2026/850.10.002.01/10, no montante de €422,81 (quatrocentos e vinte e dois euros e oitenta e um centimos).

**4.2.3. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Processo N°2026/850.10.002.01/11.**

Presente documentação com o Registo n.º2875 08/04/2026 do Mydoc, Informação Interna da Secção de Serviços Gerais e Transportes, datada de doze de maio de dois mil e vinte e seis, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo N°2026/850.10.002.01/11.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas c), h) e i) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo N°2026/850.10.002.01/11 no montante de € 220,37(duzentos e vinte euros e trinta e sete centimos).

**4.2.4. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Processo N°2026/850.10.002.01/13.**

Presente documentação com o Registo n.º3136 de 15/04/2026 do Mydoc, Informação Interna da Secção de Serviços Gerais e Transportes, datada de doze de maio de dois mil e vinte e seis, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo N°2026/850.10.002.01/13.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas c), h) e i) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo N°2026/850.10.002.01/13, no montante de €281,91 (duzentos e oitenta e um euros e noventa e um centimos).

**4.2.5. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Processo N°2026/850.10.002.01/16.**

Presente documentação com o Registo n.º3142 de 16/04/2026 do Mydoc, Informação Interna da Secção de Serviços Gerais e Transportes, datada de treze de maio de dois mil e vinte e seis, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo N°2026/850.10.002.01/16.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas c), h), i) e j) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo N°2026/850.10.002.01/16, no montante de €1 128,43 (mil, cento e vinte e oito euros e quarenta e três cêntimos).

**4.2.6. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande |  
Processo N°2026/850.10.002.01/17.**

Presente documentação com o Registo n.º3143 e 16/04/2026 do Mydoc, Informação Interna da Secção de Serviços Gerais e Transportes, datada de treze de maio de dois mil e vinte e seis, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo N°2026/850.10.002.01/17.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, na alínea c) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo N°2026/850.10.002.01/17.

**4.2.7. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande |  
Processo N°2026/850.10.002.01/26.**

Presente documentação com o Registo n.º3459 de 24/04/2026 do Mydoc, Informação Interna da Secção de Serviços Gerais e Transportes, datada de catorze de maio de dois mil e vinte e seis, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo N°2026/850.10.002.01/26.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas c) e i) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo N°2026/850.10.002.01/26, no montante de €41,43 (quarenta e um euros e quarenta e três cêntimos).

**4.2.8. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande |  
Processo N°2026/850.10.002.01/29.**

Presente documentação com o Registo n.º3478 de 24/04/2026 do Mydoc, Informação Interna da Secção de Serviços Gerais e Transportes, datada de



197  
*ABJ*

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

catorze de maio de dois mil e vinte e seis, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo N°2026/850.10.002.01/29.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas c) h) e i) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo N°2026/850.10.002.01/29 no montante de €212,22 (duzentos e doze euros e vinte e dois centimos).

**4.2.9. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Processo N°2026/850.10.002.01/30.**

Presente documentação com o Registo n.º3492 de 24/04/2026 do Mydoc, Informação Interna da Secção de Serviços Gerais e Transportes, datada de dezanove de maio de dois mil e vinte e seis, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo N°2026/850.10.002.01/30.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade a concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas a), b), c), h), i) e j) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo N°2026/850.10.002.01/30, no montante de €715,50 (setecentos e quinze euros e cinquenta centimos).

**4.2.10. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Processo N°2026/850.10.002.01/31.**

Presente documentação com o Registo n.º3500 de 27/04/2026 do Mydoc, Informação Interna da Secção de Serviços Gerais e Transportes, datada de vinte de maio de dois mil e vinte e seis, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo N°2026/850.10.002.01/31.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas c), h) e i) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo N°2026/850.10.002.01/31, no montante de €277,38 (duzentos setenta e sete e trinta e oito centimos).



198  
*Handwritten signature*

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**4.2.11. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Processo N°2026/850.10.002.01/32.**

Presente documentação com o Registo n.º3532 de 28/04/2026 do Mydoc, Informação Interna da Secção de Serviços Gerais e Transportes, datada de vinte de maio de dois mil e vinte e seis, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo N°2026/850.10.002.01/32.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas c), h) e i) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo N°2026/850.10.002.01/32 no montante de €249,57 (duzentos e quarenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos).

**4.2.12. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Processo N°2026/850.10.002.01/33.**

Presente documentação com o Registo n.º3538 de 28/04/2026 do Mydoc, Informação Interna da Secção de Serviços Gerais e Transportes, datada de vinte de maio de dois mil e vinte e seis, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo N°2026/850.10.002.01/33.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas a), b), c) e i) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo N°2026/850.10.002.01/33, no montante de €116,02 (cento e dezasseis euros e dois cêntimos).

**4.3. Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**

Presente documentação com o Registo n.º3407 de 22/04/2026 do Mydoc, referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2026 pela Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de treze de maio de dois mil e vinte e seis, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e seis, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Associativismo à Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e seis.

**4.4. Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio do Lugar de Mega Fundeira - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**

Presente documentação com o Registo n.º3323 de 20/04/2026 do Mydoc, referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2026 pela Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio do Lugar de Mega Fundeira e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e seis, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio do Lugar de Mega Fundeira, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio do Lugar de Mega Fundeira, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e seis.

**4.5. Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio do Lugar da Picha - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**

Presente documentação com o Registo n.º3353 de 21/04/2026 do Mydoc, referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2026 pela Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio do Lugar da Picha e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e seis, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo à Associação de Melhoramentos Cultura



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

e Recreio do Lugar da Picha, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio do Lugar da Picha, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e seis.

**4.6. Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Pesos, Tojeira e Vale de Alvares - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**

Presente documentação com o Registo n.º3931 de 08/05/2026 do Mydoc, referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2026 pela Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Pesos, Tojeira e Vale de Alvares e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e seis, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Pesos, Tojeira e Vale de Alvares, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Pesos, Tojeira e Vale de Alvares, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e seis.

**4.7. Associação do Rancho Folclórico da Casa, Cultura e Recreio de Vila Facaia - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**

Presente documentação com o Registo n.º3467 de 24/04/2026 do Mydoc, referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2026 pela Associação do Rancho Folclórico da Casa, Cultura e Recreio de Vila Facaia e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e seis, nos termos do Regulamento



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Municipal de Apoio ao Associativismo à Associação do Rancho Folclórico da Casa, Cultura e Recreio de Vila Facaia, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação do Rancho Folclórico da Casa, Cultura e Recreio de Vila Facaia, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e seis.

**4.8. Casa de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**

Presente documentação com o Registo n.º3141 de 16/04/2026 do Mydoc, referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2026 pela Casa de Pedrógão Grande e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e seis, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo à Casa de Pedrógão Grande, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Casa de Pedrógão Grande, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e seis.

**4.9. Confraria do Bucho Recheado de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**

Presente documentação com o Registo n.º3165 de 17/04/2026 do Mydoc, referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2026 pela Confraria do Bucho Recheado de Pedrógão Grande e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e seis, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo à Confraria do Bucho Recheado de Pedrógão Grande, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Confraria do Bucho Recheado de Pedrógão Grande, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e seis.

**4.10. VESPIGRANDE CLUBE - Vespa Clube de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**

Presente documentação com o Registo n.º3178 de 17/04/2026 do Mydoc, referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2026 pela VESPIGRANDE CLUBE - Vespa Clube de Pedrógão Grande e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e seis, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo à VESPIGRANDE CLUBE - Vespa Clube de Pedrógão Grande, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à VESPIGRANDE CLUBE - Vespa Clube de Pedrógão Grande, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e seis.

**4.11. Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Escalos Fundeiros - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**

Presente documentação com o Registo n.º3681 de 30/04/2026 do Mydoc, referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2026 pela Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Escalos Fundeiros e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e seis, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Escalos Fundeiros, a qual concluí nos



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Escalos Fundeiros, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e seis.

**4.12. Comissão de Melhoramentos de Escalos do Meio - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**

Presente documentação com o Registo n.º2891 de 08/04/2026 do Mydoc, referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2026 pela Comissão de Melhoramentos de Escalos do Meio e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e seis, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo à Comissão de Melhoramentos de Escalos do Meio, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Comissão de Melhoramentos de Escalos do Meio, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e seis.

**4.13. Comissão de Melhoramentos do Lugar da Ervideira - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**

Presente documentação com o Registo n.º3430 de 23/04/2026 do Mydoc, referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2026 pela Comissão de Melhoramentos do Lugar da Ervideira e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e seis, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo à Comissão de Melhoramentos do Lugar da Ervideira, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Comissão de Melhoramentos do Lugar da Ervideira, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e seis.

**4.14. Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**

Presente documentação com o Registo n.º3146 de 16/04/2026 do Mydoc, referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2026 pela Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e seis, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo à Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e seis.

**4.15. Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído (MD 4430 - Processo N°2026/450.10.215/2).**

Presente documentação com o Registo n°4430 de 22/05/2026 do Mydoc, com pedido de Apreciação Especial de Ruído pelo Senhor, Wilson Fonseca Fortes para o estabelecimento comercial “O Terminal” datado de vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis, para o período compreendido entre as 19 horas do dia 30/05/2026 até as 03 horas do dia 31/05/2026.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do n°1 do artigo 15° da Lei Geral do Ruído, Decreto-Lei N°9/2007, de 17 de janeiro, o pedido de Licença Especial de Ruído, requerido por pelo Senhor, Wilson Fonseca Fortes, para o estabelecimento comercial “O Terminal”.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**4.16. Informação dos pagamentos efetuados no período de 11/05/2026 a 24/05/2026.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €708 775,83 (setecentos e oito mil, setecentos e setenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos).

**4.17. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 27 de maio de 2026.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €4 262 340, 02 (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta euros e dois cêntimos); Operações não Orçamentais: € 128 788,41 (cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta e oito euros e quarenta e um cêntimos).

**5. Divisão de Desenvolvimento e Sociedade**

**5.1. Pedido de Apoio Logístico - AVIPG - Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo nº4403 de 21/05/2026 do Mydoc, com pedido de apoio logístico pela AVIPG - Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande, datado de vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, designadamente com pedido de apoio para a remoção do pavimento, destruído na sequência da tempestade Kristin na sede da Associação e apoio aos trabalhos necessários à respetiva intervenção, e proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal Luis Filipe Jesus Correia, no sentido de deferimento.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de apoio pela AVIPG - Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande, nos exatos termos solicitados.

**5.2. Pedido de Apoio Logístico - IX Encontro Nacional de Vespas - VESPIGRANDE CLUBE - Vespa Clube de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo nº4185 de 14/05/2026 do Mydoc, com pedido de apoio logístico pelo VESPIGRANDE CLUBE - Vespa Clube de Pedrógão Grande, para a realização do "IX Encontro Nacional de Vespas", a decorrer no dia 19 de julho de 2026. O apoio solicitado consiste na cedência de material de marketing municipal (t-shirts, sacos e desdobráveis), na disponibilização de uma banca no Jardim da Devesa, de um ponto de energia elétrica para o insuflável do Vespa Clube de Portugal, e na reserva de estacionamento para motociclos junto ao edifício dos Paços do Concelho. Adicionalmente, é solicitada a cedência do refeitório do Agrupamento de



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Escolas de Pedrógão Grande para o almoço de confraternização e, proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal Luis Filipe Jesus Correia.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de apoio logístico pelo VESPIGRANDE CLUBE - Vespa Clube de Pedrógão Grande para o evento "IX Encontro Nacional de Vespas" a decorrer no próximo dia, dezanove de julho de dois mil e seis, nos termos da proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal Luis Filipe Jesus Correia.

**5.3. Pedido de Apoio Logístico - "Arraial Cultural de Santa Catarina" - Casa de Cultura e Recreio de Vila Facaia.**

Presente documentação com o Registo nº3751 de 04/05/2026 do Mydoc, referente ao pedido de apoio logístico pela Casa de Cultura e Recreio de Vila Facaia, para a realização do evento "Arraial Cultural de Santa Catarina" a decorrer no(s) dia(s), cinco, seis e sete de junho de dois mil e vinte e seis, designadamente com a cedência de uma barraquinha para apoio à quermesse do arraial.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de apoio logístico pela Casa de Cultura e Recreio de Vila Facaia, para a realização do evento "Arraial Cultural de Santa Catarina" a decorrer no(s) dia(s), cinco, seis e sete de junho de dois mil e vinte e seis, designadamente com a cedência de uma barraquinha para apoio à quermesse do arraial.

**5.4. Fixação de Preço de Material Promocional Jogo de Tabuleiro " O Jogo da Rota Nacional 2".**

Presente documentação com o Registo nº2711 de 19/05/2026 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Turismo datada de dezanove de maio de dois mil e vinte e cinco, referente à fixação do PVP (preço de venda ao público) de Material Promocional Jogo de Tabuleiro " O Jogo da Rota Nacional 2" em: €29,99 (vinte e nove euros e noventa e nove cêntimos).

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a fixação de PVP (preço de venda ao público) do Material Promocional, Jogo de Tabuleiro " O Jogo da Rota Nacional 2" em: €29,99 (vinte e nove euros e noventa e nove cêntimos), nos termos nº1, da alínea e) do artigo 33º da Lei Nº75/2013, de 12 de setembro.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**5.5. Ação Social Escolar Refeições Escolares - Ano Letivo 2025/2026. Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº2747 de 20/05/2026 do Mydoc, com informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde referente ao Processo nº2025/650.10.100/2, datada de vinte de maio de dois mil e vinte e seis e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de vinte de maio de dois mil e vinte e seis, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte de maio de dois mil e vinte e seis.

**6. Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território**

**6.1. Legalização e Construção de Habitação Unifamiliar e Garagem (Processo Nº338/2023).**

Presente documentação com o Registo nº226 de 30/04/2026 do Mydoc, com Processo Nº338/2023 referente à “Legalização e Construção de habitação unifamiliar e garagem” com Informação Interna da Fiscalização Municipal, datada de trinta de março de dois mil e vinte e seis.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, determinar a imediata suspensão dos trabalhos (embargo da obra) e notificar o respetivo proprietário para proceder à reposição da legalidade urbanística, ao abrigo da legislação em vigor e nos exatos termos propostos pelos serviços, referente ao Processo Nº338/2023.

**6.2. Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 07/05/2026 a 21/05/2026:** presentes treze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**6.3. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

**6.3.1. Processo Nº326/2025 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria.**

Presente Processo Nº326/2025 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria e informação do Setor de Apoio Administrativo e Obras Particulares datada de quinze de maio de dois mil e vinte e seis, para a realização de vistoria, nos termos do disposto no artigo 8º, nº1 do Decreto-Lei n.º128/2014, de 29 de agosto, na sua redação atual (Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local), referente ao Processo Nº326/2025.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a proposta de vistoria ao alojamento local para o dia, treze de agosto de dois mil e vinte e seis, às 10 horas e trinta minutos, referente ao Processo Nº326/2025.

**6.3.2. Processo Nº13/2026 - Restituição de Quantias Pagas.**

Presente Processo Nº13/2026 - Restituição de Quantias Pagas, Requerimento (Registo nº3689 04/05/2026 Fls nº288) e, informação técnica datada de oito de maio de dois mil e vinte e seis, qual conclui pela inexistência de pressuposto legal para a liquidação das taxas pagas pelo requerente. Ficando demonstrado que não ocorreu facto tributário nem contraprestação administrativa suscetível de justificar a cobrança, a restituição das quantias indevidamente pagas mostra-se devida, em estrita conformidade com os princípios da legalidade e da equivalência jurídica das taxas, referente ao Processo Nº13/2026.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a restituição das referidas quantias ao requerente, nos exatos termos da fundamentação da informação técnica, referente ao Processo Nº13/2026.

**6.3.3. Processo Nº98/2026 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria.**

Presente Processo Nº98/2026 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria e informação do Setor de Apoio Administrativo e Obras Particulares datada de quinze de maio de dois mil e vinte e seis para a realização de vistoria, nos termos do disposto no artigo 8º, nº1 do Decreto-Lei n.º128/2014, de 29 de agosto, na sua redação atual (Regime



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local), referente ao Processo N°98/2026.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a proposta de vistoria ao alojamento local para o dia, trinta de julho de dois mil e vinte e seis, às 10 horas e trinta minutos, referente ao Processo N°98/2026.

**6.3.4. Processo N°102/2026 - Comunicação de Início de Obras - Ocupação da Via Pública.**

Presente Processo N°102/2026 referente à comunicação de início de obras com ocupação de via pública e informação interna da Fiscalização Municipal datada de oito de maio de dois mil e vinte e seis com o pedido de ocupação de Espaço Público com viatura pesada para descarga de lajes, a qual refere que a ocupação pretendida é de 15,00 m2 em espaço público e pelo período de estimado de um dia, onze de maio de dois mil e vinte e seis. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos n°2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do n°2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), a ocupação da via pública, referente ao Processo N°102/2026.

**6.3.5. Processo N°129/2026 - Pedido de Parecer de Compropriedade.**

Presente Processo N°129/2026 referente ao Pedido de Parecer de Compropriedade e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais, datada de dois mil e vinte e seis, com um pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei N°64/2003 de 23 de agosto, referente ao(s) artigo(s) rústico(s) com o(s) seguinte(s) número(s): N°11185 inscrito(s) na matriz predial da Freguesia de Pedrógão Grande e concelho de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo N°129/2026 de acordo com a Lei N°91/95 de 02 de setembro.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

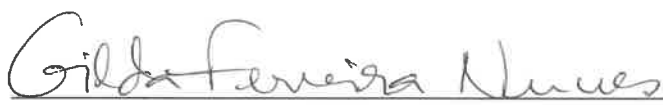
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º1 do art.º 57.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Técnica Superior, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

**O Presidente da Câmara Municipal**

  
\_\_\_\_\_  
(João Manuel Gomes Marques)

**A Técnica Superior**

  
\_\_\_\_\_  
(Gilda Ferreira Nunes)